



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO Nº 1501/2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que providencie a substituição das lâmpadas, na Rua Antônio Fernandes defronte ao número 222, no bairro Japuí.

#### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos diversas reclamações dos munícipes que moram no bairro do Japuí, referentes à precária iluminação pública existente na região. Além do risco de assaltos e outros delitos por conta da pouca visibilidade, a região também atrai usuários de drogas, comprometendo assim a segurança dos moradores do bairro. As ruas encontram-se muito escuras.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de maio de 2025.

**DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA**

**Vereador**